



CÂMARA DE VEREADORES DE PETROLINA
Casa Vereador Plínio Amorim

TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO

Contratação de empresa para aquisição de molduras com a finalidade de confeccionar certificados dos agraciados com os Títulos de Cidadão Petrolinense e Medalha de Honra ao Mérito Legislativo Dom Malan consoante especificações e detalhes deste Termo de Referência.

2. DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

A presente aquisição faz-se necessária em razão da importância das menções honrosas oferecidas pela Câmara de Vereadores de Petrolina, tendo em vista que as molduras conferem maior visibilidade e durabilidade aos certificados.

A simples entrega dos certificados em papel não atribuiria à importância que estes Títulos representam aos homenageados.

Para definir a forma que se dará a presente contratação, considerou-se que:

- a) O objeto é comum, de baixa complexidade e valor;
- b) Não existe Contrato ou Ata de Registro de Preços vigente para a aquisição deste produto;
- c) O valor total dispensa sua aquisição por meio processo licitatório.



Em razão dos motivos acima elencados, optou-se pelo procedimento de aquisição direta do referido produto por meio de dispensa da licitação com fulcro no artigo 24, inciso II, Lei 8.666/93: Art. 24. É dispensável a licitação: II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez.

Conclui-se, portanto, que o procedimento adotado está de acordo com a legislação aplicável e a empresa indicada apresentou a proposta mais vantajosa para a Administração.



CÂMARA DE VEREADORES DE PETROLINA
Casa Vereador Plínio Amorim

3. DESCRIÇÃO DO OBJETO

Item	Descrição	Imagem Ilustrativa	Estimativa para compra imediata	Previsão de compra futura conforme necessidade
1	Dimensões do quadro 48x35cm, com paspatur (certificado 42x30) Certificado confeccionado em folha A3		59	71
2	Dimensões do quadro 40x30cm, com paspatur (certificado 30x21) Certificado confeccionado em Folha A4		45	71
TOTAL			R\$ 17.600,00	

3.1. A confecção da moldura será realizada em madeira com revestimento gessado, folhas de passepartout e vidro incolor de 2 milímetros.

4. TIPO DE CONTRATAÇÃO

Pelo fato do objeto ter características comuns, uma vez que a caracterização dos serviços enseja definições objetivas com base em especificações de mercado, pontuando-se que será um serviço por demanda específica, mas de baixo custo e



CÂMARA DE VEREADORES DE PETROLINA
Casa Vereador Plínio Amorim

pequena demanda, acreditando-se ser possível a aquisição através de contratação direta, através de dispensa de licitação, nos termos do art.24, inciso II da Lei 8.666/93.

5. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

O pagamento será imediato com o envio da nota fiscal dos serviços que foram solicitados, através de transferência bancária em conta corrente da empresa contratada, devidamente atestada pelo setor competente.

6. PRAZOS, LOCAL E CONDIÇÕES PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

Os objetos deverão ser entregues na sede da Câmara de Vereadores de Petrolina que está localizada na Praça Santos Dumont - Centro, Petrolina - PE, 56304-200.

17. RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

Órgão: Câmara de Vereadores de Petrolina

Projeto Atividade: 01.031.0001.8001

Elemento de Despesa: 4.4.90.52.00 MATERIAL PERMANENTE

Fonte: 013

Marta Regina Pereira dos Santos

Petrolina/ PE, 21 fevereiro de 2022.